

EDITAL Nº. 018/2021 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR VOLUNTÁRIO

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições de acordo com os Decretos Nº 11.455/2020 e Nº 11.552/2021, **comunica aos candidatos inscritos e interessados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação para Profissional de Apoio Escolar Voluntário**, a escolha de vagas para as escolas e centros da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

ATENÇÃO! Visando evitar aglomerações em razão do período de Pandemia causado pelo Covid-19, de acordo com o Decreto Nº 11.552/2021 deverão comparecer ao Edital, tão-somente os candidatos interessados da listagem geral vigente da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

DATA	HORÁRIO	Ordem de chamada	LOCAL DO EDITAL
1º/03/2021	10h	61º ao 85º	Secretaria Municipal de Educação Rua Bento de Brito, 451- Centro

Escolas	Turno
EM Prof. ^a Nilda Rabello Reis	Matutino
EM Nossa Senhora Aparecida	Matutino
EM Prof. Vieira Campos	Matutino
EMCS Prof. Manoel Jacinto de Abreu	Matutino
EM Prof. João de Abreu Salgado	Matutino
EM Prof. João de Abreu Salgado	Matutino
EM Prof. João de Abreu Salgado	Matutino

Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):

- I – cópia do comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar no cargo a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- II - declaração de matrícula escolar para os candidatos que estiverem cursando;
- III – cópia dos documentos de Identidade, CPF, PIS/PASEP;
- IV – cópia da certidão de quitação eleitoral;
- V – cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- VI – cópia ou original de comprovante atual de residência;
- VII – cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;

VIII – contato telefônico;

IMPORTANTE: Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente às seguintes recomendações:

- a) fazer uso constante e correto de máscara nas dependências do local de realização do Edital;
- b) levar a própria caneta esferográfica;
- c) manter distanciamento entre os presentes no local.

Três Pontas, 26 de fevereiro de 2021.

Mariane Pimenta Silva Ávila
Secretária Municipal de Educação